

## Proposta n.º JF 43/2021

Exercício de mandato em regime de meio tempo do Vogal *Dâmaso Martinho*

Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o previsto na alínea d)<sup>1</sup> do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define a possibilidade de atribuição de regime de tempo inteiro ou meio tempo a vogais do executivo da Junta de Freguesia.

Considerando a proposta n.º JF 5-A/2017, de 24 de outubro, que aprovou o exercício de mandato em regime de tempo inteiro da Vogal *Helena Cardoso*.

Considerando que a Vogal *Helena Cardoso* assumiu compromissos profissionais que a levaram a abdicar em março de 2021 do exercício do cargo de vogal em regime de tempo inteiro.

Considerando estarem reunidas as condições referidas no referido n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que a dimensão e o quadro de competências da Freguesia justificam um adequado acompanhamento por parte do executivo, que pode ser mais eficazmente assegurado através a atribuição de um tempo inteiro ou meio tempo a um dos Vogais.

Considerando que o Vogal *Dâmaso Martinho* se encontra aposentado, pelo que apenas é possível a acumulação de funções em regime de meio tempo.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido, a atribuição de mandato em regime de meio tempo inteiro ao Vogal ***Dâmaso Rodrigues Martinho***.

AgualvaCacém, 16 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

<sup>1</sup> d) Podem ainda exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais dois vogais do órgão executivo das freguesias com mais de 20 000 eleitores.

**Proposta n.º JF 43/2021**

Exercício de mandato em regime de meio tempo do Vogal Dâmaso Martinho

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	7	<b>Total</b>		<b>Total</b>	

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.03.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_